



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 457/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Valcleia Ferreira Benassi
Secretária Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....	012/2019
Termo de Ratificação Inexigibilidade Nº.....	004/2019
Termo de Ratificação – Dispensa Nº.....	009/2019
Termo de Ratificação – Dispensa Nº.....	010/2019
Resultado de Licitação Pregão Presencial Nº.....	098/2018
Extrato Contrato Nº.....	017/2019
Extrato das Notas de Empenho Números:.....	327 a 334, 339
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Resolução CMDCA Nº.....	002/2019
Resolução CMDCA Nº.....	003/2019
Resolução CMDCA Nº.....	004/2019

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, na Prefeitura Municipal de Água

Clara, no valor de R\$ 167.447,77 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), suplementar na Seguinte dotação:

Prefeitura Municipal de Água Clara

Código Red 0164.

01.012.17.512.0035.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros	
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte 100000 - Recursos Ordinários		164.447,77

Código Red 0178.

01.017.04.123.0039.2013.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações	
Tributárias e Contributivas		
Fonte 170071 - Recursos Hídricos		3.000,00

Fundo Municipal de Saúde

Código Red 0499.

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 114014 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica		100.000,00

Código Red 0571.

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 181000 - Transferências do Estado – FIS		100.000,00

TOTAL

367.447,77

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

Prefeitura Municipal de Água Clara

Código Red 0130.

01.006.26.782.0034.2055.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros	
---	--------	--



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 457/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANO III

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 100000 - Recursos Ordinários 164.447,77

Código Red 0178.

01.017.04.123.0039.2013.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações

Tributárias e Contributivas

Fonte 100000 - Recursos Ordinários 3.000,00

Fundo Municipal de Saúde

Código Red 0499.

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.32.00.00.00 *Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita*

Fonte 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 200.000,00

TOTAL 367.447,77

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de Janeiro de 2019.

Água Clara – MS, 01 de Fevereiro de 2019.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Água Clara/MS, com base no artigo 26 c/c art. 25, II e art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, vem RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para realização de oficinas pedagógicas que será ministrada pelo palestrante Reinoldo Francisco Cardinal Huth - me, durante a jornada pedagógica 2019, que serão realizadas nos dias 14 a 15 do mês de fevereiro de 2019, conforme solicitação da secretaria municipal de educação.

Processo Administrativo Nº.: 030/2019.

Inexigibilidade de Licitação Nº: 004/2019.

Valor Global: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

CNPJ: nº 29.344.287/0001-59

Empresa Contratada: Reinoldo Francisco Cardinal Huth - ME
Água Clara- MS, de 31 de janeiro de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Água Clara/MS, com base no artigo 24, inciso II c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Esporte.

Processo Administrativo Nº.: 032/2019.

Dispensa de Licitação Nº: 009/2019.

CNPJ: 10.425.953/0001-55

Empresa Contratada: MARIA CRISTINA RODRIGUES TOME - EIRELI

Valor: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

Água Clara- MS, de 01 de fevereiro de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Água Clara/MS, com base no artigo 24, inciso II c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de empresa classificada como

"restaurante" para fornecimento de refeições, refrigerante e água mineral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte.

Processo Administrativo Nº.: 0027/2019

Dispensa de Licitação Nº: 010/2019.

CNPJ: 24.284.512/0001-95

Empresa Contratada: JOÃO LORENA DA SILVA - ME

Valor: R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais)

Água Clara- MS, de 01 de fevereiro de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 218/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2018

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 098/2018, cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR – CONJUNTO ALUNO COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA O ANO LETIVO DE 2019.**

EMPRESA VENCEDORA ADJUDICADA NO MENOR VALOR POR ITEM:

SKS COMERCIO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS EIRELI,
CNPJ/MF Nº 30.391.752/0001-91.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais).

Água Clara/MS, 01 de fevereiro de 2019.

MARCOS ANTONIO GARCIA
PREGOIEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2019.

Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Teca Gráficos Editoração - Eireli

Objeto – Este contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico diversos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

Valor: R\$ 16.609,00 (dezesseis mil seiscentos e nove reais).

Vigência: Da data da assinatura até o dia 31 de abril de 2019.

Data: 31/01/2019.

Assinam: - **Contratante:** Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva. **Empresa Contratada:** Teca Serviços Gráficos Editoração - EIRELI – Rosemar Queiroz Vida.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 457/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 327 / 2019, emitido em 24/01/2019

Processo: 30/2019 - "Inexigibilidade." N.º 4/2019

Favorecido: 3733 - REINOLDO FRANCISCO CARDINAL HUTH

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM OFICINAS PEDAGOGICAS CONF PROC ADM 30/2019 INEXIGIBILIDADE 04/2019

Valor: R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 69 - 01.005.12.361.0026.2016-339039990000

Fonte de Recurso: 1.15.049 - Transferência do Salário Educação

AGUA CLARA, 24/01/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 329 / 2019, emitido em 01/02/2019

Processo: 138/2018- "Pregao Pres." N.º 67/2018 ATA 03/2018 NAD 248/2019

Favorecido: 2453 - DIMASTER COM.DE PROD.HOSPLTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM MEDICAMENTOS INJETAVEIS CONF PROC ADM 138/2018 PREG PRES 67/2018 ATA DE REGISTRO 03/2018 NAD 248/2019 PEDIDO 198/2019

Valor: R\$ 2.498,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

Fonte de Recurso: 1.02.000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 01/02/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 328 / 2019, emitido em 01/02/2019

Processo: 189/2018 - "Pregao Pres." N.º 83/2018 ATA 07/2018 NAD 193/2019

Favorecido: 2469 - W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO-ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM GENEROS ALIMENTICIOS CONF PROC ADM 189/2018 PREG PRES 83/2018 ATA DE REGISTRO 07/2018 NAD 193/2019 PEDIDO 244/2019

Valor: R\$ 732,00 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 425 - 04.012.08.243.0002.2070-339030070000

Fonte de Recurso: 1.29.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 01/02/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 330 / 2019, emitido em 01/02/2019

Processo: 138/2018- "Pregao Pres." N.º 67/2018 ATA 03/2018 NAD 249/2019

Favorecido: 1939 - VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM MEDICAMENTOS INJETAVEIS CONF PROC ADM 138/2018 PREG PRES 67/2018 ATA DE REGISTRO 03/2018 NAD 249/2019 PEDIDO 198/2019

Valor: R\$ 2.042,40 (DOIS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

Fonte de Recurso: 1.02.000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 01/02/2019

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 457/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 331 / 2019, emitido em 01/02/2019

Processo: 146/2018 - "Pregao Pres." N.º 71/2018 ATA 05/2018 NAD 251/2019

Favorecido: 2645 - BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM MEDICAMENTOS PACTUADOS CONF PROC ADM 146/2018 PREG PRES 71/2018 ATA DE REGISTRO 05/2018 NAD 251/2019 PEDIDO 205/2019

Valor: R\$ 11.195,40 (ONZE MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 499 - 03.011.10.301.0003.2008-339032000000

Fonte de Recurso: 1.31.014 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica

AGUA CLARA, 01/02/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 333 / 2019, emitido em 01/02/2019

Processo: 146/2018- "Pregao Pres." N.º 71/2018 ATA 05/2018 NAD 247/2019

Favorecido: 1939 - VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM MEDICAMENTOS PACTUADOS CONF PROC ADM 146/2018 PREG PRES 71/2018 ATA DE REGISTRO 05/2018 NAD 247/2019 PEDIDO 205/2019

Valor: R\$ 42.966,00 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 499 - 03.011.10.301.0003.2008-339032000000

Fonte de Recurso: 1.14.014 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica

AGUA CLARA, 01/02/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 332 / 2019, emitido em 01/02/2019

Processo: 138/2018- "Pregao Pres." N.º 67/2018 ATA 03/2018 NAD 257/2019

Favorecido: 3580 - MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM MEDICAMENTOS INJETAVEIS CONF PROC ADM 138/2018 PREG PRES 67/2018 ATA DE REGISTRO 03/2018 NAD 257/2019 PEDIDO 198/2019

Valor: R\$ 2.527,32 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

Fonte de Recurso: 1.02.000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 01/02/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 334 / 2019, emitido em 01/02/2019

Processo: 141/2018- "Pregao Pres." N.º 68/2018 ATA 04/2018 NAD 250/2019

Favorecido: 1939 - VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM MEDICAMENTOS PACTUADOS CONF PROC ADM 141/2018 PREG PRES 68/2018 ATA DE REGISTRO 04/2018 NAD 250/2019 PEDIDO 165/2019

Valor: R\$ 17.337,80 (DEZESETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 571 - 03.011.10.122.0039.2049-339032000000

Fonte de Recurso: 1.81.000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº

AGUA CLARA, 01/02/2019

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 457/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 339 / 2019, emitido em 01/02/2019

Processo: 27/2019 - "Dispensa" N.º 10/2019

Favorecido: 2764 - JOAO LORENA DA SILVA - ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM FORNECIMENTO DE REFEICAO CONF PROC ADM 27/2019 DISPENSA 10/2019

Valor: R\$ 2.205,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 204 - 01.018.27.812.0027.2028-339039410000

Fonte de Recurso: 1.00.000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 01/02/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 002/2019

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º Retificar a Resolução 01/2014, passando a vigorar a nova composição das Comissões Temáticas relacionadas em anexo;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 16 de Janeiro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

ANEXO

Comissão de Política de Atendimento dos Direitos	
Membros	
Secretaria Municipal de Saúde Pública	Colegiado Escolar da Escola Estadual Chico Mendes
Comissão de Orçamento e Fundo	
Membros	

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.	Secretaria Municipal de Educação.	Associação da Guarda Mirim e Banda Marcial Cristo Rei do Município de Água Clara
Comissão de Cadastro, Inscrição e Fiscalização		
Membros		
Associação da Guarda Mirim e Banda Marcial Cristo Rei do Município de Água Clara	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara - APAE	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

RESOLUÇÃO 003/2019

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a nova Mesa Diretora mandato 2019/2020;

Artigo 2º -

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE
Marcos Antônio de Oliveira	Jenifer Eliane da Fonseca

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 16 de Janeiro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO 004/2019

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Emissão de Recibo de Destinação Voluntária a empresa COBB Vantress Brasil LTDA nos recebido de número 65;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 16 de Janeiro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA